



PROJETO DE LEI Nº /2025.

DENOMINA de CÍCERO ROLIM DAS CHAGAS, a Unidade Básica de Saúde Mutirão II, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica denominada de CÍCERO ROLIM DAS CHAGAS, a Unidade Básica de Saúde Mutirão II, que fica localizado na Rua Eudes Alves Pequeno, nº 11, Bairro João Claudino Fernandes, como justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 24 de outubro de 2025.



JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade denominar de CÍCERO ROLIM DAS CHAGAS (ACS CÍCERO DAS LAJES), popularmente conhecido como “Cícero das Lajes”, a Unidade Básica de Saúde Mutirão II, localizada na Rua Eudes Alves Pequeno, nº 11, Bairro João Claudino Fernandes, como forma de justa e merecida homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Cícero Rolim das Chagas atuou como Agente Comunitário de Saúde (ACS), exercendo sua função com zelo, dedicação e compromisso com o bem-estar das famílias da comunidade. Reconhecido por sua atenção, empatia e disposição em ajudar o próximo, Cícero sempre se destacou pelo bom relacionamento com os moradores e pela seriedade com que desempenhava suas atribuições no serviço público.

Homem simples e trabalhador, deixou como legado o respeito, a solidariedade e a dedicação ao cuidado com a saúde e a qualidade de vida da população.

Dessa forma, a denominação do Unidade Básica de Saúde Mutirão II com o nome de Cícero Rolim das Chagas – “Cícero das Lajes” é um reconhecimento justo e oportuno a um profissional exemplar, cuja memória merece ser preservada como símbolo de serviço e compromisso com a comunidade cajazeirense.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 24 de outubro de 2025.

Marcos Antônio Gomes da Silva

**MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA
VEREADOR-MDB**